



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 3, de 29 de abril de 2014.

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa para o dia 2 de maio de 2014.

NELSON PEDRO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

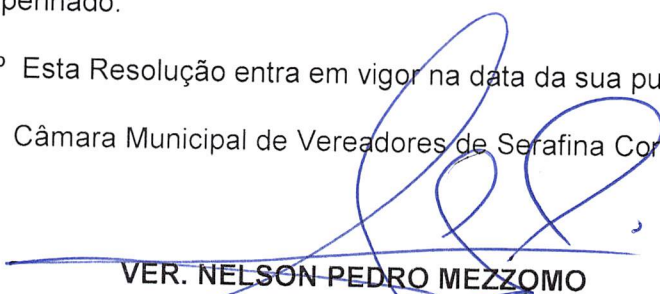
R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, para o dia 2 de maio de 2014.

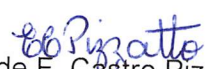
Art. 2º O cumprimento das horas não trabalhadas no dia 2 de maio, serão compensadas no dia 25 de julho de 2014, mediante registro do horário de trabalho efetivamente desempenhado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 29 de abril de 2014.


VER. NELSON PEDRO MEZZOMO
Presidente da Mesa Diretora

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 29/04/2014.


Ver.^a Eleni de F. Castro Pizzatto
1ª Secretária